RESOLUÇÃO Nº 1.017, de 24/04/2012

AUTORIZA VIAGEM AO EXTERIOR

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que o Plenário decidiu e eles promulgam a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado ao Vereador Benedito Therezio de Carvalho ausentar-se do pais, por qualquer período nos próximos 30 (trinta) dias, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 24 de abril de 2012.

Vereador Paulo Glinski
Presidente

Vereador Beto Passos
1º Secretário

Vereador Wilson Pereira
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24/04/2012.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo